



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 177-A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 177-A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3097/2020, DE 27/01/2020.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. SILVIA CRISTINA DE MENDONCA LOPES MONTE, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 15553399, para o exercício de cargo público de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, candidato aprovado no Concurso Público nº. 001/2019, 1ª posição, homologado em 17/01/2020.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica CONVOCADO para tomar posse, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - PIS/ PASEP;
- IV - certidão de nascimento ou casamento;
- V - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- VI - comprovante de residência atual;
- VII - reservista;
- VIII - 02 fotos ¾ recente;
- IX - C.T.P.S. original;
- X - atestado de antecedentes criminais;

- XI - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XII - exame médico admissional;
- XIII - título de eleitor;
- XIV - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XV - conta corrente – Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XVI - tipo sanguíneo;
- XVII - declaração de não ocupar cargo publico;
- XVIII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÉ

Secretária de Administração

DECRETO Nº. 3098/2020, DE 27/01/2020.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. FRANCISNAINE PRISCILA MARTINS DE OLIVEIRA, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 349360522, para o exercício de cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – SUBSTITUTO EFETIVO, candidato aprovado no Concurso Público nº. 001/2019, 1ª posição, homologado em 17/01/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 177-A

Página 3 de 8

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica CONVOCADO para tomar posse, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG;
 - II - CPF;
 - III - PIS/ PASEP;
 - IV - certidão de nascimento ou casamento;
 - V - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
 - VI - comprovante de residência atual;
 - VII - reservista;
 - VIII - 02 fotos ¾ recente;
 - IX - C.T.P.S. original;
 - X - atestado de antecedentes criminais;
 - XI - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
 - XII - exame médico admissional;
 - XIII - título de eleitor;
 - XIV - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
 - XV - conta corrente – Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
 - XVI - tipo sanguíneo;
 - XVII - declaração de não ocupar cargo publico;
 - XVIII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Publique-se, registre-se e cumpra-se.
- Rosana - SP, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.
- SILVIO GABRIEL
- Prefeito Municipal
- Publicado e Registrado nesta Secretaria em data

supra.

ELISA CARLA BOSQUÉ

Secretária de Administração

DECRETO Nº. 3099/2020, DE 27/01/2020.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. EMILLY MAYANA PEREIRA VASCONCELOS LEITE, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 98581197, para o exercício de cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – SUBSTITUTO EFETIVO, candidato aprovado no Concurso Público nº. 001/2019, 2ª posição, homologado em 17/01/2020.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica CONVOCADO para tomar posse, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - PIS/ PASEP;
- IV - certidão de nascimento ou casamento;
- V - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- VI - comprovante de residência atual;
- VII - reservista;
- VIII - 02 fotos ¾ recente;
- IX - C.T.P.S. original;
- X - atestado de antecedentes criminais;
- XI - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 177-A

Página 4 de 8

- XII - exame médico admissional;
- XIII - título de eleitor;
- XIV - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XV - conta corrente – Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XVI - tipo sanguíneo;
- XVII - declaração de não ocupar cargo publico;
- XVIII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÉ

Secretária de Administração

DECRETO Nº. 3100/2020, DE 27/01/2020.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. VALERIA BACELAR DE MATOS BRANDAO, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 187136956, para o exercício de cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – SUBSTITUTO EFETIVO, candidato aprovado no Concurso Público nº. 001/2019, 3ª posição, homologado em 17/01/2020.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o

artigo 1º fica CONVOCADO para tomar posse, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

I - RG;

II - CPF;

III - PIS/ PASEP;

IV - certidão de nascimento ou casamento;

V - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;

VI - comprovante de residência atual;

VII - reservista;

VIII - 02 fotos ¾ recente;

IX - C.T.P.S. original;

X - atestado de antecedentes criminais;

XI - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);

XII - exame médico admissional;

XIII - título de eleitor;

XIV - comprovante de ter votado nas últimas eleições;

XV - conta corrente – Banco Santander, agência Rosana/Primavera;

XVI - tipo sanguíneo;

XVII - declaração de não ocupar cargo publico;

XVIII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 177-A

Página 5 de 8

ELISA CARLA BOSQUÉ

Secretária de Administração

DECRETO Nº. 3101/2020, DE 27/01/2020.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADO o Sr. ROGERIO CACERES, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 130669263, para o exercício de cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – SUBSTITUTO EFETIVO, candidato aprovado no Concurso Público nº. 001/2019, 4ª posição, homologado em 17/01/2020.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica CONVOCADO para tomar posse, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - PIS/ PASEP;
- IV - certidão de nascimento ou casamento;
- V - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- VI - comprovante de residência atual;
- VII - reservista;
- VIII - 02 fotos ¾ recente;
- IX - C.T.P.S. original;
- X - atestado de antecedentes criminais;
- XI - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XII - exame médico admissional;
- XIII - título de eleitor;

XIV - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
XV - conta corrente – Banco Santander, agência Rosana/Primavera;

XVI - tipo sanguíneo;

XVII - declaração de não ocupar cargo publico;

XVIII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÉ

Secretária de Administração

DECRETO Nº. 3102/2020, DE 27/01/2020.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. LORRAINE LAPA SIQUEIRA, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 492448450, para o exercício de cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – SUBSTITUTO EFETIVO, candidato aprovado no Concurso Público nº. 001/2019, 5ª posição, homologado em 17/01/2020.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica CONVOCADO para tomar posse, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 177-A

Página 6 de 8

na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - PIS/ PASEP;
- IV - certidão de nascimento ou casamento;
- V - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- VI - comprovante de residência atual;
- VII - reservista;
- VIII - 02 fotos 3/4 recente;
- IX - C.T.P.S. original;
- X - atestado de antecedentes criminais;
- XI - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XII - exame médico admissional;
- XIII - título de eleitor;
- XIV - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XV - conta corrente – Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XVI - tipo sanguíneo;
- XVII - declaração de não ocupar cargo publico;
- XVIII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÉ

Secretária de Administração

DECRETO Nº. 3103/2020, DE 27/01/2020.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. NELISA NEVES SCARDAZZI FREITAS, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 27.726.970-2, para o exercício de cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES E MUSICALIZAÇÃO, candidato aprovado no Concurso Público nº. 001/2019, 1ª posição, homologado em 17/01/2020.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica CONVOCADO para tomar posse, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - PIS/ PASEP;
- IV - certidão de nascimento ou casamento;
- V - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- VI - comprovante de residência atual;
- VII - reservista;
- VIII - 02 fotos 3/4 recente;
- IX - C.T.P.S. original;
- X - atestado de antecedentes criminais;
- XI - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XII - exame médico admissional;
- XIII - título de eleitor;
- XIV - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XV - conta corrente – Banco Santander, agência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 177-A

Página 7 de 8

Rosana/Primavera;

XVI - tipo sanguíneo;

XVII - declaração de não ocupar cargo publico;

XVIII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÉ

Secretária de Administração

DECRETO Nº. 3104/2020, DE 27/01/2020.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. ELOISA FERNANDA DE MOURA BARBOZA, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 446155937, para o exercício de cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES E MUSICALIZAÇÃO, candidato aprovado no Concurso Público nº. 001/2019, 2ª posição, homologado em 17/01/2020.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica CONVOCADO para tomar posse, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes

documentos:

I - RG;

II - CPF;

III - PIS/ PASEP;

IV - certidão de nascimento ou casamento;

V - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;

VI - comprovante de residência atual;

VII - reservista;

VIII - 02 fotos ¾ recente;

IX - C.T.P.S. original;

X - atestado de antecedentes criminais;

XI - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);

XII - exame médico admissional;

XIII - título de eleitor;

XIV - comprovante de ter votado nas últimas eleições;

XV - conta corrente – Banco Santander, agência Rosana/Primavera;

XVI - tipo sanguíneo;

XVII - declaração de não ocupar cargo publico;

XVIII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÉ

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 177-A

Página 8 de 8

DECRETO Nº. 3105/2020, DE 27/01/2020.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. ANDREIA MELO VIEIRA SILVA E ANDRADE, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 273075032, para o exercício de cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, candidato aprovado no Concurso Público nº. 001/2019, 1ª posição, homologado em 17/01/2020.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica CONVOCADO para tomar posse, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - PIS/ PASEP;
- IV - certidão de nascimento ou casamento;
- V - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- VI - comprovante de residência atual;
- VII - reservista;
- VIII - 02 fotos ¾ recente;
- IX - C.T.P.S. original;
- X - atestado de antecedentes criminais;
- XI - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XII - exame médico admissional;
- XIII - título de eleitor;
- XIV - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XV - conta corrente – Banco Santander, agência Rosana/Primavera;

XVI - tipo sanguíneo;

XVII - declaração de não ocupar cargo publico;

XVIII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÉ

Secretária de Administração